



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCAC

Cantagalo - Paraná

Rua, Cinderela – nº S/N – Centro – Cep: 85160-000 – TL: 42-3636-1185 – Ramal 216

Resolução 09/2017

Sumula: solicitação de renovação do registro de inscrição junto ao CMDCA, da Entidade – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cantagalo – Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Cantagalo – Pr, através das atribuições que lhe confere perante a Lei nº: 414/2015 e,

CONSIDERANDO que este Conselho fiscalizará anualmente a Entidade – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE deste Município, que tem por objetivo, (Execução de Projetos de Ações Relacionados à Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV);

CONSIDERANDO os Arts. 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069/90;

CONSIDERANDO o pedido de renovação da inscrição da Entidade – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Resolve.

Art. 1º - Aprovar a retificação do comprovante de inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, junto ao CMDCAC.

Art. 2º - Inscrição de número (02) dois;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo, 13 de julho de 2017.

Valdir Baltokoski
Presidente - CMDCAC

